

**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA**



**PORTARIA N° 088/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

**EMENTA** – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A n° 021/2024, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 021/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 06 de dezembro de 2024, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o ato convocatório contido na Portaria n° 070/2025 de 23 de janeiro de 2025, que tratou da convocação de todos os candidatos aprovados (1° Lugar) dos núcleos presentes na referida seleção simplificada, visando a celebração de contratos temporários;

CONSIDERANDO que a disponibilidade dos docentes dos eixos – Fundamentos Biológicos e Medicina – Med 1,2 e 3-A e Med 1, 2 e 3 – C, não foi suficiente ao preenchimento de todas as disciplinas contidas na grade de ensino, abarcando as três turmas vivenciadas no 3° Período do Curso de Medicina.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito)



horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

| FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA- MED 1,2 e 3 - A |                          |       |
|--|--------------------------|-------|
| INSCRIÇÃO  | NOME                     | ORDEM |
| 2500110014   | NATALLY DOS SANTOS SILVA | 2º    |

| FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA- MED 1,2 e 3 - C |                                 |       |
|--|---------------------------------|-------|
| INSCRIÇÃO  | NOME                            | ORDEM |
| 2500110015   | CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUSA | 2º    |

Art. 2º - Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA